



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br




CÂMARA MUN. DE GURUPI

Requerimento nº 164/2023
(Vereador Jair do Povo)

23 AGO. 2023

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

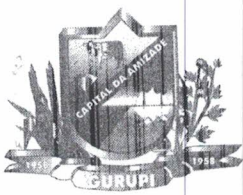
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	239
DATA:	18 JAN 2023
HORA:	14:39
	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao a Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) estudos quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão 3D no âmbito de Gurupi/TO.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Transito e Transportes, Eduardo Machado, **providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo traçar sinalização vertical, em terceira dimensão (3D) em todas as vias do município de Gurupi. Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres está sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres. Entre tanto, não é o que vemos nas ruas de nossa amada capital da amizade. Temos um índice altíssimo de acidentes nas faixas verticais, principalmente pela falta de respeito e consciência de nossos condutores. CONSIDERANDO estudo levantando pela Organização Pan-Americana da Saúde [Opas] que apontou que 22% das mortes no trânsito se referem a pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Um pedestre tem menos de 20% de probabilidade de morrer se atropelado por um automóvel a menos de 50 km/h, mas quase 60% se atropelado a 80 km/h. CONSIDERANDO que as faixas de pedestres convencionais já não estão chamando a atenção necessária para os sinistros ocorridos nas mesmas.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


JAIR DO POVO
Vereador - PROS